



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**OFÍCIO Nº 37616/2023/UAS/SESP**

**Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2023**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 175/2023 – GP/SEC, versando sobre Requerimento nº 90/2023, solicitando implantação da Patrulha Maria da Penha no Município de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor  
**IAGO MELLA - Vereador**  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Sorriso/MT  
Endereço: Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Cx. Postal: 131  
Sorriso/MT – CEP: 78.890-161  
Endereço eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CGPM/MT), informar a Vossa Excelência o que adiante segue.

Nos termos da manifestação do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CGPM/MT), o qual por meio de informações da Comandante-Geral Adjunta da PM, informou que segundo a Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos – CPCDH, o Programa Patrulha Maria da Penha foi implantado oficialmente no âmbito da Polícia Militar (PM) no ano de 2020, por meio da Portaria nº 010/SPOE/PM/2020 e Instrução Normativa nº 001/SPOE/PM/2020, e no Município de Sorriso/MT começou em 23/08/2019, atuando de forma contínua com gestão de dados.

Outrossim, o Comando Geral da PM, devidamente instruído pelo 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso, informou que somente neste ano/2023 foram registrados mais de 117 (cento e dezessete) boletins de ocorrências com motivação de violência doméstica pela Polícia Militar de Sorriso, 1.486 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis) Medidas



Assinado com senha por CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - 26/10/2023 às 16:58:40.  
Documento Nº: 12619698-8173 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12619698-8173>

Classif. documental 010



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protetivas de Urgência (MPU) recebidas e 103 (cento e três) mulheres acolhidas pela Patrulha Maria da Penha (PMP), em continuidade dos trabalhos, foram realizadas 834 (oitocentos e trinta e quatro) visitas solidárias, sendo encaminhadas 03 (três) mulheres para outras Instituições da Rede Unificada de Proteção a Mulher, Idoso, Criança e Adolescente de Sorriso, entretanto, das mulheres assistidas pela PMP já houve 24 (vinte e quatro) violações de MPUs, sendo realizada a prisão em flagrante de 03 (três) suspeitos pelo descumprimento das Medidas Protetivas de Urgências (MPUs).

Importante ressaltar que, conforme informado pelo 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso, cerca de 90 (noventa) autores visitados ou informados via telefone sobre a MPUs e atendimento de vítimas pela PMP, não fora registrado nenhum caso de feminicídio dentre as acolhidas pela Patrulha Maria da Penha (PMP). No entanto, a 12ºBPMSORRISO destacou que muitas vítimas recusam o atendimento em tela por se sentirem constrangidas em ter uma viatura da PMMT na porta da sua residência.

E por fim, diante a necessidade exposta acima, o Comandante Geral da PM acentuou que o efetivo disponível no 12º BPM no momento não permite a designação exclusiva de policiais militares para a PMP, devido ao quantitativo de servidores, sendo apenas 01 (uma) policial feminina para o trabalho em período de expediente na sala da mulher.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange suas atribuições.

Respeitosamente,

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

